

# PREF MUN DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL

**Composição**  
**15**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO

FOLHA Nº

DATA

08/07/2022

**MUNICÍPIO: SÃO CRISTOVÃO DO SUL/SC**

**OBJETO**

**NOVE ACESSO UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL**

**LOCALIZAÇÃO: Rua João Torezan Sobrinho**

**Data da referência de custo: Maio/2022**

ITEM	CODIGO (SINAPI/ SICRO)	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO DO SERVIÇO
2.4		Corrimão simples, diâmetro externo = 2", em aço inox. af_04/2019_p	UNID.			
	Mapa de Cotação 07	Tubo de Aço Inox 2 Polegada em metros	UNID.	1	148,43	148,43
	88315	Serralheiro com encargos complementares	H	0,3	27,24	8,17
	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,14	17,3	2,35
		<b>TOTAL</b>				<b>158,96</b>

01/03/2018

**NOME: Ciro Fontana Surdi**

22.04 (+)

**ASSINATURA:**

Nº CREA / CAU: 063545-0

Eng Ciro Fontana Surdi

Observações:

1 - A verificação e aprovação dos orçamentos, a cargo do BRDE, serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma sugere-se a composição da planilha orçamentário utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.

2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documetno separado como forma de facilitar tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.

3 - A parcela de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) não poderá ser superior ao divulgado pelo Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA).